



**Primeiro Termo Aditivo ao
Contrato Administrativo nº. 458/2023 - SEMTEPS
Pregão Eletrônico nº. 019/2023 - PE**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BENEVIDES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 05.058.466/0001-61, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº. 18.992.855/0001-01 e **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ: 23.827.214/0001-31, com sede na Av. Paulo Begot, nº. 236, Centro, Benevides/PA, por solicitação da Secretária Municipal de Trabalho E Promoção Social, neste ato representada pela Sra. **LUIZA EUCLÍDIA DE LIMA SOLON**, Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 33.615.509/0001-06, com sede na Rua Theodoro José Papa, nº. 175, Bairro Sítio São Bento, nº. 02, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.098-570, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **ANTÔNIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR**, Brasileiro, Portador do CPF nº 429.479.328-70 e RG nº 44.428.202-6 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho nº 104, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.021-360, firmam o presente termo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Cláusula I - Do Objeto do Contrato:

O Objeto do contrato é a aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, com vistas a atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS.

Cláusula II - Do Objeto do Termo Aditivo:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a iniciar do dia subsequente ao término da vigência em 22/08/2024, prorrogando-se até 22/08/2025.
- b) Acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), ao referido contrato nº. 458/2023, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL** e a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, visando a aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, com vistas a atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS.



Nº ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade Contrato	Valor Unitário	Valor Total Contrato	Saldo do Contrato	Saldo do Contrato (R\$) em	Quantidade Termo Aditivo	%	Valor Total Termo Aditivo
1	ESTAÇÃO DE TRABALHO COMPLETA (17), PROCESSADOR INTEL CORE I7 MEMORIA 16GB	4,00	R\$ 3.832,00	R\$ 15.328,00	0	R\$ 0,00	1	25,00%	R\$ 3.832,00

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

EXERCÍCIO 2025

Órgão:	24- Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Unidade Orçamentária:	24-24 Manut da secretaria Municipal do trabalho e promoção social.
Funcional Programática:	04 244 0008 2.032 – Manut. da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social.
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
Subelemento de Despesa:	4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de dados
Fonte do Recurso:	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.17 – Material de processamento de dados
Fonte do Recurso:	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos

Órgão:	11 Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Unidade Orçamentária:	11.12 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	08 245 0019 2.074 – Manut. das ações do CREAS.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00-Material de consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.17-Material de processamento de dados
Fonte do Recurso:	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos
Fonte do Recurso:	16600000 – Transferências de Recursos do FNAS
Fonte do Recurso:	16610000 –Trans. Rec. Fundo Estaduais Ass. Social

Órgão:	11 Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Unidade Orçamentária:	11.12 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	08 245 0019 2.072 – Serv. de proteção Atend. Especializado as famílias e indivíduos - PAEF



Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.17 – Material de processamento de dados
Fonte do Recurso:	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos
Fonte do Recurso:	16600000 – Transferências de Recursos do FNAS

Cláusula IV - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula V – Da Publicação e do Registro

O presente Termo Aditivo será publicado no Mural da Prefeitura, na imprensa oficial e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

Benevides/PA, 30 de julho de 2024.

LUIZA EUCLÍDIA DE LIMA SOLON
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO
E PROMOÇÃO SOCIAL
CNPJ nº. 18.992.855/0001-01
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
CNPJ: 23.827.214/0001-31
CONTRATANTE

SINCES TECNOLOGIA
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº. 33.615.509/0001-06
ANTÔNIO CARLOS DE MARQUE
JUNIOR
Representante Legal
CONTRATADA